



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 8:940 — Concede a medalha de ouro de filantropia e caridade ao capitão-tenente Manuel Ortins de Bettencourt, Ministro da Marinha, sócio honorário do Instituto de Socorros a Náufragos.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 28:512 — Autoriza a 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer a importância respeitante a despesas efectuadas pelos governadores civis dos diversos distritos no ano económico de 1937 com deslocações motivadas pelas eleições das juntas de freguesia e a outras despesas necessárias à efectivação das mesmas eleições.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 28:513 — Autoriza a 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer ao Consulado Geral de Portugal em Nova York e à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones várias quantias provenientes de despesas de anos económicos findos que excederam as respectivas dotações orçamentais.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de terem sido, por despacho ministerial, tornados extensivos aos concursos para pagadores do quadro das juntas autónomas dos portos os programas fixados para os concursos de pagadores do quadro privativo do Ministério, insertos no *Diário do Governo* n.º 265, de 11 de Novembro de 1936.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Portaria n.º 8:940

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Presidência do Conselho, de conformidade com a proposta da Comissão Executiva Central do Instituto de Socorros a Náufragos, conceder, nos termos do artigo 1.º, § único, do decreto n.º 8:762, de 13 de Abril de 1923, a medalha

de ouro de filantropia e caridade ao sócio honorário n.º 10:262 do mesmo Instituto, capitão-tenente Manuel Ortins de Bettencourt, Ministro da Marinha.

Presidência do Conselho, 7 de Março de 1938.— O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:512

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inserita no artigo 210.º, capítulo 7.º, do orçamento do Ministério do Interior para o corrente ano económico, a importância de 70.000\$ respeitante a despesas efectuadas pelos governadores civis dos diversos distritos no ano económico de 1937 com deslocações motivadas pelas eleições das juntas de freguesia e a outras despesas necessárias à efectivação das mesmas eleições.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Março de 1938. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 28:513

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante